



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA N° 659/GAPRE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **JULIANA LIMA CARDOZO**, ocupante da função de Chefe do Setor do Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas nos períodos de 16/11/2020 a 30/11/2020 e 17/12/2020 a 31/12/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 18 de novembro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito